



## EDITAL 011/2018 – PPGH

### **Divulgação do Resultado Final para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2018.**

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 6213/2016 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 041/2017 - PPGH, de 02 de outubro de 2017, das inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 001/2018 - PPGH, de 06 de fevereiro de 2018, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 004/2018 – PPGH, de 09 de fevereiro de 2018, que divulga os candidatos classificados para a prova escrita.

considerando os Editais nº 005/2018, e nº 006/2018 que divulgam os resultados da prova escrita e o horário das entrevistas para o Processo Seletivo para o ano letivo 2018,

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2018, conforme segue:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO</b>
Alessandra Bastos da Silva	Aprovado
Carem Aline de Oliveira	Aprovado
Daniela Melo Rodrigues	Aprovado
Elizandra Oestreich Siveris	Aprovado
Evandro Pereira de Lima	Aprovado
Fernando Cesar Arnoni	Aprovado
Fernando Tadeu Germinatti	Reprovado
Lidiane Karina Wentz	Aprovado
Mateus Araujo Rafael Silva	Reprovado
Talita Sobrinho da Silva	Aprovado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Câmpus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH E-mail: [rondon.mestradohistoria@unioeste.br](mailto:rondon.mestradohistoria@unioeste.br)

Fone/Fax: (45) 3284 7878 - (45) 3284 7900 – <http://www.unioeste.br/mestradohistoria>

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula **entre os dias 06 a 12 de março de 2018** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE– Campus de Marechal Cândido Rondon, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

1. Duas cópias do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.

2. Uma cópia do histórico escolar de graduação.

3. Duas cópias do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento e do Certificado de Reservista.

Art. 3º. Esta documentação deve ser autenticada. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas (sem custos) na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon no momento da matrícula, **mediante a apresentação dos documentos originais**; os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas stricto sensu da Unioeste para efetivar a matrícula, entre os dias **06 a 12 de março de 2018**.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em História. Mais informações pelo e-mail: [rondon.mestradohistoria@unioeste.br](mailto:rondon.mestradohistoria@unioeste.br) ou [ppgh\\_unioeste@hotmail.com.br](mailto:ppgh_unioeste@hotmail.com.br)

Art. 6º Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 26 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva

Coordenador do Programa de

Pós-Graduação em História

Portaria nº 6213/2016 - GRE